



SGI Protocolo
Prefeitura Municipal de Parnamirim

Processo 20191103525	Tipo Documento LEI ORDINÁRIA	Nº do Documento 1.940/2019
Origem PROTOCOLO GACIV	Data 07/02/2019	
Interessado GP / LEI ORDINÁRI Nº 1.940/2019	URGENTE	
Assunto ENCAMINHAMENTO		
Assunto Complementar ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL DESPORTIVA CRISTÃ		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

LEI ORDINÁRIA Nº 1.940, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Sanciono a presente Lei sem veto.
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 23 de janeiro de 2019;
130ª da República.



Prefeito

Reconhece de utilidade pública a **Associação Cultural Educacional Desportiva Cristã – ACEDESC.**

O Prefeito Municipal de Parnamirim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica considerada de Utilidade Pública a **Associação Cultural Educacional Desportiva Cristã - ACEDESC**, entidade civil sem fins lucrativos situada na Rua Dom Pedro II, nº752, Liberdade, Parnamirim/RN, CEP: 59.155 -705.

Art.2º - A Associação a que se refere o artigo anterior encontra-se inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ: sob o nº 31.959.326/0001-74.

Art.3º - A Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 23 de Janeiro de 2018.


ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito de Parnamirim